SENTENÇA

Processo n°: 1010290-86.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Exeqüente: Universidade Estadual de São Paulo Usp Unidade Universitária do

Instituto de Quimica de São Carlos

Executado: Glauber Moreno Talavera

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Universidade Estadual de São Paulo Usp Unidade Universitária do Instituto de Quimica de São Carlos em face de Glauber Moreno Talavera.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 19 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA